



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.127

De 10 de novembro de 2009

Autógrafo nº 283/09 – Projeto de Lei nº 199/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina Rua João Batista Gouvea, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de outubro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO BATISTA GOUVEA, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “B”, do loteamento denominado Residencial Portal dos Oitis, com início na Avenida “06” e término na Avenida “02”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 059.002/2009 - (“PC”).